



EDITAL CONJUNTO SMA/EMV Nº 13, de 16 abril de 2009.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO DA EMPRESA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA S.A, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO EXARADA NO PROCESSO Nº01/700526/2007, CONVOCAM OS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICADOS, PARCIALMENTE, ATÉ 3500º LUGAR, PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ANTROPOMÉTRICA E FÍSICA - 2ª ETAPA DO **CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO EMPREGO DE GUARDA MUNICIPAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA S/A.**

I - DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

1. As Provas serão realizadas nos locais, abaixo discriminados, no período de 28/04 a 27/05/2009, obedecendo a Escala de Apresentação constante do Anexo I deste Edital:

LOCAIS DE REALIZAÇÃO	ENDEREÇO	TESTES A SEREM APLICADOS
CEFAN/MB - Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes	Avenida Brasil nº 10590 - Penha/RJ	Avaliação Antropométrica, Flexão Isométrica (feminino), Flexão de Braços na Barra Fixa (masculino) Flexão Abdominal
CIAGA/MB - Centro de Instrução Almirante Graça Aranha	Avenida Brasil nº 9020 - Olaria/RJ	Impulsão Horizontal Corrida de 12 minutos

2. EM CUMPRIMENTO À LIMINAR CONCEDIDA PELA 51ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, OS CANDIDATOS, INSCRITOS COMO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, QUE LOGRARAM APROVAÇÃO NA PROVA OBJETIVA E, QUE APÓS AVALIAÇÃO DA GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - A/CSRH/GPM TIVEREM SUA DEFICIÊNCIA CONFIRMADA, CONFORME O ESTABELECIDO NAS LEIS 645/84 E 2.111/94 E NO DECRETO 5890/86, ESTARÃO LIBERADOS DE PRESTAR OS EXAMES DESTA 2ª ETAPA DO CONCURSO.

II - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. As **Provas iniciarão às 7 horas**, devendo o candidato apresentar-se nos dias, locais e horário estabelecidos para a realização da prova, com **antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o início das Provas**, portando **documento original da cédula oficial de identidade e do atestado médico**, comprovando estar em pleno gozo de saúde física e mental, apto, portanto, para ser submetido à Prova Física;
 - 1.1 o documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura;
 - 1.2 serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de

Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte

brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);

1.3 não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, protocolos de documentos, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados;

1.4 **o candidato que deixar de apresentar, no dia de realização da prova, documento que o identifique, reconhecido em todo o território nacional e o ATESTADO MÉDICO, alegando qualquer justificativa, não realizará a prova, sendo excluído do certame;**

1.5 **o ATESTADO MÉDICO** original, em papel timbrado e com carimbo em que constem o nome e o CRM do médico, expedido em data, no máximo retroativa a 30 (trinta) dias da data de realização da Prova, deverá obedecer ao modelo constante no Anexo II deste Edital.

2. **Os portões serão fechados no horário previsto para o início das provas, ou seja, 7 horas;**

2.1 não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões;

2.2 será vedada a entrada de acompanhante no local de realização das provas.

3. Não caberá à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e à Empresa Municipal de Vigilância S.A nenhuma responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização desta etapa e no decorrer de todo o Concurso.

4. Para realização desta etapa, o candidato deverá comparecer no local, dia e horário estabelecidos neste Edital, com trajes adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem manga.

5. Na Prova Antropométrica os candidatos serão avaliados através do Índice de Massa Corporal (IMC), utilizando-se para cálculo, a fórmula e os critérios constantes da tabela do ANEXO III;

5.1 o candidato avaliado como magérrimo, obeso ou obeso mórbido, será considerado INAPTO.

6. A Prova Física consistirá em submeter o candidato aos testes físicos, apresentados na tabela do ANEXO IV - TESTES FÍSICOS, conforme exigências necessárias ao desempenho das funções de Guarda Municipal, todos de caráter eliminatório, abaixo discriminados:

SEXO MASCULINO	
a) flexão de braços na barra fixa	2 (duas) tentativas
b) impulsão horizontal	2 (duas) tentativas
c) flexão abdominal	2 (duas) tentativas
d) corrida de 12 (doze) minutos	1 (uma) tentativa

SEXO FEMININO	
a) flexão isométrica	2 (duas) tentativas
b) impulsão horizontal	2 (duas) tentativas
c) flexão abdominal	2 (duas) tentativas
d) corrida de 12 (doze) minutos	1 (uma) tentativa

7. Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices físicos mínimos exigidos em todos os testes da Prova, conforme o ANEXO IV deste Edital.
8. O candidato que, ao prestar as Provas Antropométrica e Física, apresentar condição física, psíquica ou orgânica (indisposições, cãibras, contusões etc.) mesmo que temporária, impossibilitando-o de realizá-las, integralmente, na data estabelecida, será eliminado do Concurso.
9. O candidato que vier a acidentarse, em qualquer um dos testes da Prova Física, estará, automaticamente, eliminado do Concurso, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.
10. **O candidato que deixar de comparecer ou não atender à chamada para a realização desta etapa, estará, automaticamente, eliminado do Concurso.**
11. O candidato será submetido a todos os testes.
12. O resultado das Provas Antropométrica e Física, será publicado no Diário Oficial - D.O.Rio.

III - DOS RECURSOS

1. Será assegurado ao candidato o direito a recurso contra o resultado.
2. O recurso, individual, deverá ser interposto, somente pelo próprio candidato, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação dos resultados das **Provas Antropométrica e Física**, no **D.O. RIO**.
3. **Para apresentação do recurso o candidato deverá:**
 - 3.1 fundamentar e instruir o recurso, que deverá ser assinado, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado, comprovando as alegações ;
 - 3.2 entregar o recurso na Subsecretaria de Estudos e Pesquisas em Administração Pública da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455-Anexo, 9º andar / Ala A – Cidade Nova, impreterivelmente, das 10h às 16h;
 - 3.2.1 **não serão aceitos, em hipótese alguma, recursos após às 16 horas.**
4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora das condições exigidas e/ou do prazo estabelecido.
5. Não será aceito recurso por fax, via postal ou pela Internet.

IV- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Recomenda-se que o candidato, para realização das provas, tenha feito sua última refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas.
2. O candidato que não obtiver o índice mínimo em uma das provas, estará eliminado do concurso.
3. Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização das provas.
4. O candidato que faltar, chegar ao local da prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização da prova em dia e horário diferentes do estabelecido neste Edital, será eliminado, automaticamente, do concurso.
5. O candidato que venha a ser vítima de acidente, e esteja impossibilitado de realizar qualquer etapa do concurso, será eliminado do certame.

6. Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Secretário Municipal de Administração, de comum acordo com o Superintendente-Executivo da Empresa Municipal de Vigilância S.A. / GMRIO.

PAULO JOBIM FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RICARDO COUTINHO PACHECO
SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO DA EMPRESA
MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA

ANEXO I
ESCALA DE APRESENTAÇÃO
(ver arquivo excel)

ANEXO II
MODELO DE ATESTADO MÉDICO
(em papel timbrado)

MODELO DO ATESTADO MÉDICO (em papel timbrado) (em papel timbrado)	
Declaro, a fim de prestar prova, junto à Subsecretaria de Estudos e Pesquisas em Administração Pública, da Secretaria Municipal de Administração e à Empresa Municipal de Vigilância S.A. que,	

(Nome do Candidato)	
_____	_____
(Identidade)	(CPF)
está em pleno gozo de saúde física e mental para ser submetido aos testes físicos exigidos para admissão ao emprego de Guarda Municipal do Rio de Janeiro, discriminados no Edital de Convocação para a Prova Física.	
Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2009.	

(Assinatura e CRM do Médico)	

ANEXO III
TABELA DE REFERÊNCIA
ÍNDICE DE MASSA CORPORAL (IMC)

$$\text{IMC} = \frac{\text{Peso}}{(\text{altura})^2}$$

MASCULINO		FEMININO	
IMC < 18	macérrimo	IMC < 17	macérrimo
18 < IMC < 22	normal magro	17 < IMC < 21	normal magro
22 < IMC < 25	normal	21 < IMC < 24	normal
25 < IMC < 30	normal pesado	24 < IMC < 29	normal pesado
30 < IMC < 40	obeso	29 < IMC < 39	obeso
IMC > 40	obeso mórbido	IMC > 39	obeso mórbido

ANEXO IV
TESTES FÍSICOS

PROVA MASCULINA				
EXERCÍCIO	APROVADO > OU =	REPROVADO <	TEMPO	TENTATIVA
Flexão de Braços na Barra Fixa	3 repetições	03 repetições	livre	duas
Impulsão Horizontal	1,70m	1,70m	livre	duas
Flexão Abdominal	25 repetições	25 repetições	1 minuto	duas
Corrida em 12 minutos	2.100m	2.100m	12 minutos	uma

PROVA FEMININA				
EXERCÍCIO	APROVADO > ou =	REPROVADO <	TEMPO	TENTATIVA
Flexão Isométrica na Barra Fixa	10 segundos em suspensão	10 segundos em suspensão	10 segundos	duas
Impulsão Horizontal	1,20m	1,20m	livre	duas
Flexão Abdominal	20 repetições	20 repetições	1 minuto	duas
Corrida em 12 minutos	1.700m	1.700m	12 minutos	uma

1. PROVA DE FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA (masculino)

1.1 a metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em :

- a) posição inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra, segurando-a com as mãos em posição de pronação, mantendo seu corpo em suspensão com os membros superiores totalmente estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
- b) execução: após assumir a posição inicial, o avaliado deverá elevar seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando a posição inicial, sendo assim, considerado um movimento completo.

- 1.2 não será permitido ao candidato:
- a) qualquer movimento pendular do quadril ou pernas, com o objetivo de auxiliar o exercício;
 - b) tocar com o(s) pé(s) no solo após o início do exercício;
 - c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
 - d) apoiar o queixo na barra.
- 1.3 somente será validado o exercício executado corretamente.

2. PROVA DE FLEXÃO ISOMÉTRICA NA BARRA FIXA (feminino)

- 2.1 a metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em :
- a) posição inicial: a candidata deverá dependurar-se na barra, segurando-a com as mãos em posição de pronação ou supinação, mantendo seus braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;
 - b) execução: após assumir a posição inicial, o avaliador inicia, imediatamente, a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição até expirar o tempo mínimo necessário.
- 2.2 não será permitido à candidata:
- a) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
 - b) após o início da cronometragem, receber qualquer tipo de ajuda física;
 - c) ceder a sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, antes do tempo mínimo necessário;
 - d) apoiar o queixo na barra.
- 2.3 somente será validado o exercício executado corretamente.

3. PROVA DE IMPULSÃO HORIZONTAL (masculino/feminino)

- 3.1 a metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em :
- a) posição inicial: em pé, parado, com os pés paralelos entre si e atrás da linha de medição inicial marcada no solo, sem tocá-la;
 - b) execução: quando autorizado(a) o(a) candidato(a) saltará à frente, devendo ultrapassar, com os dois pés, a distância mínima exigida demarcada sobre o solo.
- 3.2 não será permitido aos candidatos:
- a) qualquer tipo de ajuda física;
 - b) utilizar equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.
- 3.3 o candidato invalidará o salto caso pise nas linhas demarcatórias, não sendo permitida outra tentativa além das previstas;
- 3.4 o local de aplicação terá superfície plana, com piso apto à prática de atividades desportivas (quadra, ginásio etc);

4. PROVA DE FLEXÃO ABDOMINAL (masculino/feminino)

- 4.1 a metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:
- a) posição inicial: o candidato na posição deitada em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;
 - b) execução: ao comando “JÁ” , o candidato flexionará, simultaneamente, o tronco e membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente

de modo que a sola dos pés se apóie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal), completando uma repetição.

- 4.2 deverá ser realizado o número mínimo de repetições, do correto movimento descrito, dentro do tempo determinado;
- 4.3 os movimentos incompletos não serão contabilizados.

5. PROVA DE CORRIDA EM 12 (DOZE) MINUTOS (masculino/feminino)

- 5.1 a metodologia para preparação e execução do exercício consistirá em:
 - a) o(a) candidato(a) percorrer a distância mínima exigida no tempo máximo de 12 (doze) minutos;
 - b) o(a) candidato(a), durante os 12 (doze) minutos, poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
- 5.2 o início e o término da prova se farão com um silvo longo de apito, quando o cronômetro será acionado/interrompido;
- 5.3 não será permitido ao candidato:
 - a) depois de iniciado o teste, abandonar o circuito antes da liberação do examinador;
 - b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- 5.4 ao sinal do término da prova, o candidato deverá interromper a trajetória da corrida, evitando ultrapassar a linha de chegada ou abandonar a pista e aguardar sua liberação por parte do examinador;
 - 5.4.1 a não obediência a esta orientação acarretará na eliminação do candidato do certame.**